



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.733 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

003. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2.004. Manter a Procuradoria Geral do Município

3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL 13.000,00

CIVIL

07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO
EMPREENDEDORA

001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2.052. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários

3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 20.000,00

TRABALHISTAS

2.066. Manter o Cemitério Municipal

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 26.000,00

PESSOA JURÍDICO

09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO

001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO

2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras

3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.000,00

TRABALHISTAS

10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.077. Manter o Centro de Convivência de Idosos

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

003. DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.000,00

PESSOA JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação da fonte: 1000 – Recursos Livres, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais); e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2.052. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 4.000,00

PESSOAL CIVIL

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários

3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL 20.000,00

CIVIL

09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO

001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO

2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 6.000,00

PESSOAL CIVIL

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

MUNICIPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2022
FONTE 1000

| | |
|---|----------------------|
| RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021 | 20.615.701,32 |
| RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/07/2022 | 26.186.336,67 |
| RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/12/2021 | 15.927.593,03 |
| ORÇAMENTO ATUAL | 41.040.902,72 |
| MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO | |
| TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021) | 1,27 |
| PROVAVEL ARRECAÇÃO | |
| Receita dezembro X a Taxa de Incremento | 20.231.439,47 |
| PROVÁVEL EXCESSO | |
| RECEITA DE JANEIRO JULHO DE 2022 | 26.186.336,67 |
| PROVÁVEL ARRECAÇÃO DE AGOSTO ATÉ DEZEMBRO 2022 | 20.231.439,47 |
| = PROVÁVEL ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO | 46.417.776,14 |
| RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1000 | 41.040.902,72 |
| (-) Alienação de Bens | 0,00 |
| (-) Receita de. Convênios e programas | 0,00 |
| (-) Receita de Operações de Crédito | 0,00 |
| (-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações | |
| (-) Ganho do Fundeb | 0,00 |
| RECEITA AJUSTADA | 41.040.902,72 |
| PROVÁVEL ARRECAÇÃO PARA O EXERCICIO | 46.417.776,14 |
| PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000 | 5.376.873,42 |
| Decreto 9630 de 23/05/2022 | 319.060,00 |
| Decreto 9633 de 24/05/2022 | 24.235,00 |
| Decreto 9636 de 27/05/2022 | 12.500,00 |
| Decreto 9639 de 30/05/2022 | 51.953,00 |
| Decreto 9640 de 31/05/2022 | 351.440,96 |
| Decreto 9647 de 07/06/2022 | 38.000,00 |
| Decreto 9652 de 10/06/2022 | 45.000,00 |
| Decreto 9644 de 15/06/2022 | 26.680,00 |
| Decreto 9661 de 17/06/2022 | 20.000,00 |
| Decreto 9.666 de 24/06/2022 | 3.500,00 |
| Decreto 9.676 de 08/07/2022 | 5.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

| | |
|---|---------------------|
| Decreto 9.678 de 12/07/2022 | 41.500,00 |
| Decreto 9.685 de 15/07/2022 | 112.000,00 |
| Decreto 9.693 de 20/07/2022 | 31.455,00 |
| Decreto 9.697 de 21/07/2022 | 153.500,00 |
| Decreto 9.699 de 26/07/2022 | 100.000,00 |
| Decreto 9.702 de 28/07/2022 | 126.900,00 |
| Decreto 9.703 de 28/07/2022 | 14.300,00 |
| Decreto 9.721 de 11/08/2022 | 15.000,00 |
| Decreto 9.722 de 12/08/2022 | 44.500,00 |
| Decreto 9.724 de 16/08/2022 | 371.500,00 |
| Decreto 9.728 de 18/08/2022 | 12.200,52 |
| Decreto 9.732 de 24/08/2022 | 50.360,00 |
| SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000 | 3.406.288,94 |
| | |